

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 166/92

DENOMINA PRAÇA QUE MENCIONA

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 08 de Maio de 1992, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça José Rufino do Amaral (Juca Melo)" a praça localizada na Vila Bender, entre as Ruas Amador Flores Sobrinho e Bento Gomes de Oliveira (Quadra 19).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 13 de Maio de 1992.


JOSE ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado,
Publicado por
afixação em 13.05.92